


APRIMAÇÃO DE DISCURSO E  
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 09/04/2024  
  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO Nº 018/2024.

Requeiro a Mesa, depois de ouvido o plenário e cumprida às formalidades regimentais, apelo ao Chefe do Executivo Municipal, que seja tomada providência para que sejam repassadas informações sobre qual fase encontra a **implantação da Lei n 002/2021ª qual prevê o atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados, hospitais, instituições de ensino, supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas comerciais, as pessoas com transtorno do espectro autista – TEA.**

### JUSTIFICATIVA

Apesar da relevância da Lei aprovada, não se constata a implantação da mesma junto a estabelecimentos públicos e privados. A principal busca dos pais e familiares de pessoas portadoras de TEA e dar conforto e segurança a estes. A legislação aprovada foi com certeza um grande avanço em nosso Município, mas ela necessita ser implantada na prática.

Os objetivos da Lei nº 002/2021, além da informação, conscientização é proporcionar um atendimento adequado e sem maiores traumas aos portadores de TEA e aos familiares, visando assim, agilizar o atendimento e proporcionar maior conforto durante os atendimentos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, 01 de abril de 2024.**

  
**LUAN ENFERMEIRO**  
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 02/04/2024  
  
PRESIDENTE